



MUNICÍPIO DE BURITIS  
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 068 /2022

**Autoria:** Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho.

**Para:** Prefeitura/ Departamento Municipal de Trânsito

**Indica:** Que seja viabilizado estrutura adequada com pinturas de faixas ou outro equivalente, para estacionamento de motocicletas nas imediações em frente ao comercio Variedade Alegria, localizado na Av. Ayrton Sena, próximo ao semáforo.

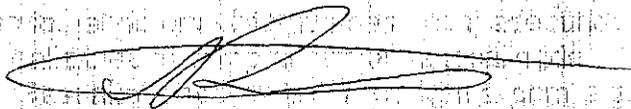
**JUSTIFICATIVA**

O vereador que ao final subscreve, após visita a referida Localidade, verificou a necessidade do respectivo serviço, tendo em vista o grande número de motocicletas em nosso município, com poucos estacionamentos para estacionamento na respectiva Avenida, principalmente naquelas imediações, prejudicando o comercio, tendo em vista que sem local adequado para estacionar, o cliente acaba indo realizar suas compras em outra localidade.

Ressalto ainda, que em conversa com alguns empresários naquela localidade, todos foram unânime em afirmar essa necessidade.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.



JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO  
 Vereador

**APROVADO**

EM: 04/04/2022  
 SESSÃO ORDINÁRIA

*Moscha*

Rua Theobroma, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.  
 Contato: [jramalho2@yahoo.com.br](mailto:jramalho2@yahoo.com.br) / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107

RECEBI  
 DIA 04 / 04 / 2022  
 HORA 10:05  
*Elizama Kottke*

RECEBI  
 DIA 13 / 04 / 2022  
 HORA 09:05  
*Ana Carolina*